

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Faculta o ponto no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado do dia 20/11/2025.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede aos funcionários da Associação Piauiense de Municípios- APPM, Ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do dia 20/11/2025.

Parágrafo Único – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transportes nos carros funerário e ambulância desta Associação Piauiense de Municípios, como também os atendimentos on-line aos associados desta Associação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315
Dados: 2025.11.19 09:18:32 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900

CNPJ: 05.821.952/0001-25